



DECRETO MUNICIPAL Nº 47, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ementa: Decreta Luto Oficial.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento de **Luciana Rodrigues de Sá** na data de 12 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Ibimirim, como Assistente Social, exercidos por **Luciana Rodrigues de Sá**, desempenhando com afinco suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º - Luto oficial em todo o Município de Ibimirim pelo período de 3 (três) dias, contando com a presente data, sem a necessidade de suspensão dos serviços públicos.

Art. 2º - Determinar que a bandeira Municipal de Ibimirim, aos locais de exposição pública, nas repartições públicas municipais, fique hasteada a meio mastro no período de luto ora decretado.

Art. 3º - Fica a Secretária Municipal de Administração incumbida de fazer cumprir e dar publicidade ao presente decreto

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 12 de novembro de 2025.

José Wellington de Melo Siqueira
Prefeito



PUBLICADO

1938

Em: 12/11/2025

IBIM